

RESOLUÇÃO 05

Enviado por Visitante em Ter, 09/08/2011 - 16:51

RESOLUÇÃO N.º 05/2011

Súmula: Aprovar a substituição de membro suplente do Lar Irmãos Dentzer.

Lei
vem
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Fevereiro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição do conselheiro suplente representante do Lar Irmãos Dentzer, Pastor Jarbas Luis

Lopes de Aragão por **Otmar Plec** no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 02 de Fevereiro de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
PRESIDENTE DO CMAS